



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207 - Email: administracao@bomsucesso.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.666/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOMEIA E DÁ POSSE AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal 3.378/2014, de 31 de março de 2014;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados e empossados os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Márcio Henrique Vieira Faria**

Suplante: **Alberico José dos Santos**

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: **Maria de Nazaré Cruz**

Suplente: **Francimara Vieira Faria Cardoso**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Bruno Freire Andrade**

Suplente: **Antônio Heitor Machado Silva**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Titular: **Alaércio de Souza**

Suplente: **Olegário Alves Aguiar Neto**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: **Élson Sebastião da Silva**

Suplente: **Antônio Guimarães de Carvalho Filho**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – ENTIDADES DE USUÁRIOS OU DE DEFESA DE DIREITOS DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Neusa Atônia dos Santos**

Suplente: **Sônia Borges de Jesus**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207 - Email: administracao@bomsucesso.mg.gov.br

02 – ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Zilda Faria Santos Carvalho**

Suplante: **Janete Maria dos Santos Silveira**

03 – ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Maurícea Antonieta Borges de Paula**

Suplente: **Lúcia Helena Cardoso Caputo**

04 – ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS

Titular: **José Antônio Calixto**

Suplente: **Marcos Francisco dos Santos**

05 – CLUBES E SERVIÇOS

Titular: **José Tadeu dos Santos**

Suplente: **José Henrique Gomes Alves**

Art. 2º – Os conselheiros nomeados e empossados por este Decreto terão mandato de 02(dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de dezembro de 2015.


Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal